



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, na sala das sessões da terceira câmara de direito público, às 14hs, teve lugar a 41ª sessão ordinária deste órgão, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 40ª Sessão Ordinária, realizada no 4º (quarto) dia do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro). Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Desembargado(a)res Washington Luis Bezerra de Araújo – Presidente, Francisco Luciano Lima Rodrigues, Maria do Livramento Alves Magalhães, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, em razão da Portaria nº 1550/2024. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará fez-se representar pelo Excelentíssimo Senhor Procurador José Francisco de Oliveira Filho. A Defensoria Pública do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Defensora Francisca Rosimar Bezerra Memória. Os trabalhos foram coordenados pelo Bacharel David Aguiar Costa.

1 – JULGAMENTO DE PROCESSO EM EXTRA PAUTA DO SISTEMA SAJ: 1.1 – 0620777-17.2020.8.06.0000/50002 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. EMBARGANTE: WALMART BRASIL LTDA. EMBARGANTE: BOPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 2 – JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA DO SISTEMA SAJ: 2.1 – 0088316-37.2006.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADA: TELMA MARIA SOARES DA PENHA. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pela Apelada, por intermédio do advogado, Armando Barroso de Farias, OAB/CE nº 15.123, mas não compareceu, sendo julgado como Preferência na ordem de julgamento. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO E EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO DA AUTORA PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.2 – 0629312-90.2024.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE. AGRAVANTE: GIOVANE GUEDES SILVESTRE. AGRAVADA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pela Agravante, por intermédio do advogado, Francisco Ione Pereira Lima, OAB/CE nº 4.585, mas desistiu da sustentação oral, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629312-90.2024.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 2.3 – 0318946-05.2000.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela Apelante, por intermédio da advogada, Thyssia Karen dos Santos Cândido, OAB/CE nº 26.032, tendo dispensada a leitura do relatório. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0318946-05.2000.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TJ/CE, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE INADEQUADO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.4 – 0002110-46.2015.8.06.0149 – APELAÇÃO CÍVEL – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BREJO SANTO. APELANTE: CÍCERO MANOEL DE LIMA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO, A FIM DE NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.5 – 0628819-16.2024.8.06.0000/50000 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CARIÚS. EMBARGADA: LIVRARIA CRATO LTDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA DAR-LHES PROVIMENTO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.6 – 0632262-72.2024.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.7 – 0019229-61.2024.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: E. DO C. APELADO: J. M. S. REPR. LEGAL: MÁRCIA MAIA DE ABREU. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.8 – 0200203-35.2023.8.06.0161 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ. IMPETRANTE: JORGE VANDCY VASCONCELOS FILHO. IMPETRADO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER A REMESSA NECESSÁRIA, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.9 – 0227169-64.2022.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO

PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.10 – 0241302-48.2021.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 39ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: VIRGÍNIA DA CUNHA MORAES. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO PARA NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.11 – 0012965-05.2023.8.06.0117 – APELAÇÃO CÍVEL – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ. APELANTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. APELADA: AURILEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO CÍVEL PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.12 – 0633306-29.2024.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: Y. G. DOS S. L., R. P. A. F. DOS S. S. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.13 – 0258306-98.2021.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: CARLOS EDSON DO NASCIMENTO PINHEIRO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.14 – 0252517-55.2020.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: HUGO HENRIQUE MENDES FILHO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 02252517-55.2020.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DA APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTA, PARA REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOAPELO, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, APENAS NO QUE SE REFERE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E AOS CONSECTÁRIOS LEGAIS DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.15 – 0632992-83.2024.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: RAIMUNDO ROGÉRIO CAVALCANTE SOUSA. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632992-83.2024.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.16 – 0623062-41.2024.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ. AGRAVANTE: ROBERTO GONÇALVES MOREIRA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s.

Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623062-41.2024.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO PARA DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, REFORMANDO A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.17 – 0629312-90.2024.8.06.0000/50000 – AGRAVO INTERNO CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE. AGRAVANTE: GIOVANE GUEDES SILVESTRE. AGRAVADA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO INTERNO Nº 0629312-90.2024.8.06.0000/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DE FORMA UNÂNIME, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, POR PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 2.18 – 0000074-98.2013.8.06.0214/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000074-98.2013.8.06.0001/50001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E PROVER O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.19 – 0022619-60.2016.8.06.0117 – APELAÇÃO CÍVEL – 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ. APELANTE: MERCANTIL ASP LTDA – EPP. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022619-60.2016.8.06.0117, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, A FIM DE ADEQUAR A ALÍQUOTA DE ICMS INCIDENTE AO POSICIONAMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, EM SEDE DE REPERCUSSÃO GERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.20 – 0003936-26.2014.8.06.0155 – APELAÇÃO CÍVEL – 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. APELANTE: MARIA CREUZILENE DE OLIVEIRA LIMA. APELADO: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e. Maria do Livramento Alves Magalhães. O Exmo. Sr. Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues declarou-se impedido. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003936-26.2014.8.06.0155, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.21 – 0207563-84.2021.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 5^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APTE/APDA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA. APTE/APDA: WHITE MARTINS PECÉM GASES INDUSTRIAL LTDA. APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3^a CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS DE APELAÇÃO INTERPOSTOS, PARA NEGAR PROVIMENTO À IRRESIGNAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E PARA DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 3 – JULGAMENTO DE PROCESSOS DO SISTEMA PJE: 8 – 0130265-84.2019.8.06.0001 –

ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL
APELANTE: O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, por intermédio do advogado, JOÃO VICTOR MIRANDA GOMES JALES (OAB: 47947/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 16 – [3000173-36.2023.8.06.0062](#)** – Abuso de Poder. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL
APELANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CASCAVEL. APELADO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, por intermédio do advogado, FRANCISCO ARTUR DE SOUZA MUNHOZ (OAB: 18458/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **SÍNTESE: Na Sessão de Julgamento, realizada em 11/11/2024, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães, eminente relatora do feito, preliminarmente, proferiu seu voto no sentido de conhecer da apelação cível para negar-lhe provimento. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, pediu vistas dos autos para melhor exame da matéria. Pedido deferido. Adiado o Julgamento. 26 – [0001952-08.2008.8.06.0158](#) – Violação dos Princípios Administrativos.**
CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS. APELANTE: JOSÉ ARELONE ANDRADE DA SILVA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante Raimundo Cordeiro de Freitas, por intermédio do advogado, ANTÔNIO BRAGA NETO (OAB: 17713/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **RECURSOS CONHECIDOS E PROVIDOS. 116 – Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 0050449-98.2020.8.06.0104 – Dívida Ativa (Execução Fiscal).**
CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE ITAREMA X NORDEX ENERGY BRASIL – COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora (vencida), Joriza Magalhães Pinheiro, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada), Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Dando prosseguimento ao julgamento que havia sido suspenso para ampliação do quórum (art. 942, CPC), os Desembargadores Washington Luis e Luciano Lima acompanharam a divergência apresentada pela Desembargadora Joriza Pinheiro. Assim, o Colegiado, por maioria, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto divergente da Desembargadora Joriza Pinheiro, designada para lavrar o acórdão.** 1 – Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 0138605-22.2016.8.06.0001 – **ACESSO SEM CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.** CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. ANDERSON MONTENEGRO GAZILLO X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA. SENTENÇA CONFIRMADA. 2 – Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 3000468-36.2024.8.06.0160 – Gratificação Natalina/13º salário.** CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X DAUCI FREIRE PEREIRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 3 – Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 3000200-63.2023.8.06.0112 – Admissão / Permanência / Despedida.** CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. VILDETE COELHO FERREIRA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 4 – Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 3005091-59.2023.8.06.0167 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer.** CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X JOSÉ WELBER ARCANJO BARRETO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 5 – Relatora: MARIA**

DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3000030-20.2023.8.06.0168 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ REVILEUDO FERREIRA DA SILVA X MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 6 – Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 0219342-31.2024.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVADO. 7 – Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 0051952-55.2021.8.06.0158 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE RUSSAS X COSMA DE DEUS LIMA SOUSA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 9 – Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3000700-82.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CATUNDA X JOANA DARQUE BANDEIRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 10 – Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3000706-31.2024.8.06.0071 – Piso Salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CRATO X ELIZABETH EDILMA DA SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVADO. 11 – Relatora: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 0202538-51.2022.8.06.0035 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARACATI X GÍLSON GOMES RODRIGUES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PROVADO. 12 – Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 0000506-55.2018.8.06.0178 – FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE URUBURETAMA X PÂMELA TALITA SOUSA DE MESQUITA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 13 – Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3000410-30.2023.8.06.0043 – Adicional de Insalubridade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA SELMA DA SILVA SALES X MUNICÍPIO DE BARBALHA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 14 – Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3002696-76.2024.8.06.0000 – Fornecimento de Energia Elétrica. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE BEBERIBE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 15 – Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3039119-66.2023.8.06.0001 – Teto Salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X RÉGIS MEIRELES BENEVIDES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 17 – Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3001545-22.2023.8.06.0029 – Servidores Ativos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ACOPIARA e outros X PAULO ANDRÉ PEREIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s.

Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 18 – Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3000600-90.2023.8.06.0043 – Não padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MATHEUS SOUZA DE LIMA X MUNICÍPIO DE BARBALHA e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 19 – Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 0000565-29.2013.8.06.0207 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. Sindisforte – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Penafor X Município de Penafor e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 20 – Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3006558-23.2022.8.06.0001 – Reforma. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. AUGUSTO CÉSAR NASCIMENTO DO VALE X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** SENTENÇA ANULADA. 21 – Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3002887-39.2023.8.06.0071 – Reserva de Vagas CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MÁRCIA JORDANA FERREIRA MACÉDO X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA. SENTENÇA CONFIRMADA EM PARTE. SEGURANÇA CONCEDIDA QUANTO À DISPONIBILIZAÇÃO PARA A IMPETRANTE DE UMA DAS VAGAS REMANESCENTES, DESDE QUE ALCANÇADA SUA POSIÇÃO NA AMPLA CONCORRÊNCIA, DEVENDO SER OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO; DENEGADA, PORÉM, QUANTO À DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGA JUNTO À ORIENTADORA INICIALMENTE DESEJADA PELA IMPETRANTE. 22 – Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3000127-10.2024.8.06.0160 – Férias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARLENE MENDES DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 23 – Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 0242766-05.2024.8.06.0001 – Leito de enfermaria / leito oncológico. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. RAIMUNDO NONATO DA SILVA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 24 – Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 0010285-76.2021.8.06.0130 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outros X FABIA FREIRE DE AGUIAR. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS. 25 – Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 0609144-06.2020.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. RENOMAQ RENOVAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONST E LOC LTDA – EPP X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. VÍCIO DE JULGAMENTO CITRA PETITA RECONHECIDO DE OFÍCIO. NULIDADE PARCIAL DO JULGADO DECLARADA. TEORIA DA CAUSA MADURA APPLICADA E INDEFERIDOS OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. RECURSO PREJUDICADO. 27 – Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3010374-42.2024.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCA LÚCIA MORAIS DO NASCIMENTO e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es.

Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA CONHECIDO E PROVIDO. RECURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA CONHECIDO E DESPROVIDO.** 28 – Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 0202399-62.2022.8.06.0112 – Quitação. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X ALINE MENEZES VILAR.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 29 – Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 3000461-44.2024.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X ANTÔNIA CILENE MOTA RODRIGUES DE OLIVEIRA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 30 – Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 3003811-35.2024.8.06.0000 – Acompanhamento de Cônjugue ou Companheiro. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. LUÍZA CORREIA BARROS X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 31 – Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 0273554-41.2020.8.06.0001 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6). **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA JOAQUIM SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM e outros.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDAS E DESPROVIDAS.** 32 – Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 3000062-49.2023.8.06.0160 – Gratificação Natalina/13º salário. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X FRANCISCO SAMARONY DE SOUSA BARBOSA.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 33 – Relatora: **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 0278811-13.2021.8.06.0001 – Concessão. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA SAMARIA DAMASCENO PEIXOTO X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 34 – Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 3024992-26.2023.8.06.0001 – Concessão. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MOREIRA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 35 – Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 3028984-92.2023.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTONILDA RODRIGUES DE SOUSA X ESTADO DO CEARÁ e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 36 – Relator: **FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 3004213-19.2024.8.06.0000 – Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990). **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ANA FRANCISCA DE SOUZA X MUNICÍPIO DE PORTEIRAS.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 37 – Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 3000326-38.2024.8.06.0158 – Leito de enfermaria / leito oncológico. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARÁ X JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. APELAÇÃO**

CONHECIDA E PROVIDA. 38 – Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 0158141-14.2019.8.06.0001 – Exclusão – ICMS. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ X H MONTE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 39 – Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3000939-27.2023.8.06.0115 – Adesão a Programa de Parcelamento de Débito. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE X MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 40 – Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 0259681-03.2022.8.06.0001 – Liminar. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SALETTE LORRANE KUM BONELLA X Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 41 – Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3000484-87.2024.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X ANTÔNIO ALBERTO SOARES PEREIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 42 – Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3000891-72.2024.8.06.0167 – Piso Salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X VALNEIDE BRAGA RODRIGUES e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 43 – Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 0006468-12.2017.8.06.0108 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X ALEXANDRE DEMIAM CLAUDIO COSTA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 44 – Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3002703-68.2024.8.06.0000 – Sucumbenciais. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X CHARLES ANDERSON DAL BELO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 45 – Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3000393-78.2023.8.06.0112 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X KÉLVIA GUEDES ALVES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 46 – Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3000368-81.2024.8.06.0160 – Gratificação Natalina/13º salário. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X RAIMUNDA FARIA LIMA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 48 – Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3001179-71.2024.8.06.0053 – Gratificação Extraordinária – GE. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X EDENILDA SANTOS DOMINGOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 49 – Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 0148306-36.2018.8.06.0001 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X Ana Lorhana Ribeiro Vasconcelos e

outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 50 – Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 0112693-52.2018.8.06.0001 – Indenização por Dano Material. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X HUMBERTO JORGE BECHER VIEIRA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 51 – Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 0200515-52.2022.8.06.0094 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BAIXIO X FRANCISCO PONTES. TRIGUEIRO JÚNIOR. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. REMESSA NECESSÁRIA AVOCADA E PROVIDA. APELAÇÃO PREJUDICADA. 52 – Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 3000155-18.2023.8.06.0158 – Não padronizado. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE RUSSAS X MARIA CLARA DE ARAUJO SILVA e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO. 53 – Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 3003938-70.2024.8.06.0000 – Sem registro na ANVISA. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. CRISTHIANE CARVALHO SANTOS X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. 54 – Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 0099062-41.2015.8.06.0035 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARACATI X Celita da Silva e Silva. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 55 – Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 3004061-68.2024.8.06.0000 – Convênio. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE LOIOLA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 56 – Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 0635703-32.2022.8.06.0000 – Classificação e/ou Preterição. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. JEFERSON XAVIER OLIVEIRA X SUPERITENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 57 – Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 3000740-30.2024.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PEREIRA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 58 – Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 3001293-38.2023.8.06.0055 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CANINDÉ X LIANA MARIA RODRIGUES MESQUITA BARBOSA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO NÃO CONHECIDO. 59 – Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 0233993-39.2022.8.06.0001 – ICMS/Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X A P DO AMARAL LEITE DE SENA MANIPULAÇÃO. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 60 – Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da

3^a Câmara de Direito Público. 3000941-95.2024.8.06.0071 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CRATO X AUXILIADORA DA SILVA DE SANTANA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 61 – Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 0134327-75.2016.8.06.0001 – Prazo de Validade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ADRIANA BEZERRA DE ARAUJO X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 62 – Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3000474-43.2024.8.06.0160 – Gratificação Natalina/13º salário. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X RENÉ VIEIRA DE AQUINO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 63 – Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3001083-60.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA e outros X MARIA CÉLIA MAGALHAES DE OLIVEIRA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSOS CONHECIDOS, DESPROVIDO O DO MUNICÍPIO E PARCIALMENTE PROVIDO O DA AUTORA. 64 – Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3001027-14.2023.8.06.0035 – Consulta. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X MARIA DAS DORES DE SOUZA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 65 – Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3001037-67.2024.8.06.0053 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X ANA CLÁUDIA ABREU DOS SANTOS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 66 – Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3000095-08.2023.8.06.0041 – Aposentadoria Rural (Art. 48/51). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA X PROCURADORIA FEDERAL NO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO NÃO CONHECIDO. 67 – Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3001390-41.2023.8.06.0151 – Licença Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X TEREZINHA FERNANDES FARIAS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS MAS REJEITADOS. 68 – Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3009706-71.2024.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCA SUZANA MELO SILVA X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 69 – Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3000407-20.2023.8.06.0029 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ACOPIARA X COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 70 – Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3002405-31.2023.8.06.0091 – Padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IGUATU X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco

Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 71 – Relator: **FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES.** 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3003867-68.2024.8.06.0000 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MARIA IONEIDE HOLANDA CAVALCANTE ARAUJO X MUNICÍPIO DE ACOPIARA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 72 – Relator: **FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES.** 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 0243201-47.2022.8.06.0001 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ X MURILO MELO CHAVES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 73 – Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3028560-50.2023.8.06.0001 – Paridade Salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCA JOSELEIDE GÓES LIMA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 74 – Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3000369-66.2024.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIA ADRIANA PAIVA ARAUJO X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 75 – Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 0000087-67.2018.8.06.0135 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X JOSÉ WELLINGTON COSTA ROLIM e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 76 – Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3000509-03.2024.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCA ELIVANDA ROCHA MELO X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 78 – Relatora: **JORIZA MAGALHAES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3000445-90.2024.8.06.0160 – Gratificação Natalina/13º salário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X FRANCISCA CLEIA DIAS MARTINS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 79 – Relatora: **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3038299-47.2023.8.06.0001 – Anulação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE X RODRIGO TAINAN ALVES DE SOUSA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. Declarou-se impedida Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 80 – Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3000425-02.2024.8.06.0160 – Gratificação Natalina/13º salário. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA X FRANCISCA ANALINE MARTINS TIMBO FRANKLIN. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 81 – Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO** – PORTARIA 1.550/2024. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3000038-04.2024.8.06.0122 – Liminar. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MAURITI X SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE MAURITI – SINPROFEM. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues.

RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 82 – Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 0202048-34.2022.8.06.0001 – Liminar. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. INTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E PROVIDAS. 83 – Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 0002445-11.2019.8.06.0154 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM X Antônia Angerlândia Sales Barbosa e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO NÃO CONHECIDO. 84 – Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 0869029-74.2014.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X REYCOM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA ANULADA. 85 – Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 3000126-20.2024.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MICHELLE HOLANDA DE OLIVEIRA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 86 – Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 3000255-33.2023.8.06.0041 – Classificação e/ou Preterição. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MARIA NILMA PINTO BATISTA X MUNICÍPIO DE AURORA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA ANULADA. 88 – Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 3000630-31.2024.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA CRISTIANE SILVA GOMES X MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 89 – Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 0201015-77.2022.8.06.0043 – LICENÇA SAÚDE. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ WEUDES SANTOS LIRA X MUNICÍPIO DE BARBALHA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 90 – Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 0050807-22.2020.8.06.0053 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X MARIA DE JESUS DOS SANTOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 91 – Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 3003101-15.2024.8.06.0000 – Eletiva. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES X RAIMUNDA DANTAS DA COSTA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE

PROVIDO. 92 – Relatora: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 3000510-85.2024.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCA ELIVANDA ROCHA MELO X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 93 – Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 0039617-05.2012.8.06.0001 – Férias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CLÁUDIA VIEIRA LOBÃO e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVADO. 94 – Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 3000036-10.2023.8.06.0109 – Fazenda Pública. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO NARDELI MACEDO CAMPOS X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E PROVADO. SENTENÇA ANULADA. 95 – Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 0051009-66.2021.8.06.0084 – Gratificação Natalina/13º Salário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE X MARIA GRACILENE RODRIGUES DE MENDONÇA MESQUITA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO NÃO CONHECIDO. 96 – Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 3000496-04.2024.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. REGINA SÍLVIA CAMELO MELO X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 97 – Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 3000708-59.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. GIUVA FARIA BRAGA X MUNICÍPIO DE CATUNDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 98 – Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 3000980-14.2024.8.06.0000 – Anulação de Débito Fiscal. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X BARRACA O DEDÉ RESTAURANTE LTDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO. 99 – Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 3012693-17.2023.8.06.0001 – Concurso Público – Nomeação/Posse Tardia. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X ANAKEDMA MENEZES LOPES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 101 – Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 3001213-82.2023.8.06.0117 – Teto Salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MARACANAÚ e outros X JOÃO PAULO SILVEIRA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA. APELAÇÕES CONHECIDAS, PARCIALMENTE PROVIDA A DA PARTE AUTORA E DESPROVIDA A DA PARTE REQUERIDA. 102 – Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 3001561-68.2023.8.06.0160 – Adicional de Horas Extras. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOANA VANDA RODRIGUES CUNHA e outros X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO DA PARTE AUTORA CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVADO. RECURSO DA PARTE REQUERIDA CONHECIDO E DESPROVIDO. 103 – Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 0225716-

34.2022.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. NEILIANE RIBEIRO MARQUES e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 104 – Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 0243391-78.2020.8.06.0001 – Anulação de Débito Fiscal. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PORTUGAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVADO. 105 – Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 0070049-92.2019.8.06.0055 – Incapacidade Laborativa Permanente. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTONIA BATISTA ABREU X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 106 – Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 0106010-96.2018.8.06.0001 – ICMS/Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S.A. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVADO. 107 – Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 0009719-89.2018.8.06.0112 – Adicional de Insalubridade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARIA ROSENILDE ALCÂNTARA DE SOUSA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO DA AUTORA CONHECIDO E DESPROVIDO. RECURSO DO MUNICÍPIO CONHECIDO E PROVADO. 108 – Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 3001006-47.2024.8.06.0053 – Licença Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X NÍVEA MARIA ARAUJO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 109 – Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 0203519-43.2022.8.06.0112 – Adicional de Periculosidade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. GUALBERTO ARAUJO LIMA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E PROVADO. 110 – Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 3000582-95.2023.8.06.0099 – Liberação de mercadorias. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. HERDT E LOPES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 111 – Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 3004067-75.2024.8.06.0000 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. LEILA MARIA LUNA DO NASCIMENTO X MUNICÍPIO DE ACOPIARA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E PROVADO. 112 – Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. 0097126-10.2015.8.06.0090 – FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA RONILDA GOMES BATISTA e outros X MUNICÍPIO DE ICÓ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO DO MUNICÍPIO DE ICÓ CONHECIDO E DESPROVIDO. RECURSO DA PARTE AUTORA CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVADO. 114 – Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da

3^a Câmara de Direito Público. 3002669-95.2024.8.06.0064 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. ANTÔNIO MOREIRA MARTINS X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhāes. REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. 115 – Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3007560-57.2024.8.06.0001 – ITBI – Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Móveis e Imóveis. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – SEFIN e outros X CARLOS FREDERICO VIDAL DE ALMEIDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhāes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 118 – Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3006275-97.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhāes e Joriza Magalhāes Pinheiro. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARCIALMENTE CONHECIDOS E, NA PARTE CONHECIDA, REJEITADOS. 119 – Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 0151303-89.2018.8.06.0001 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ MENDES DA SILVA X AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhāes e Joriza Magalhāes Pinheiro. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. 120 – Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3001516-59.2023.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X A ALVES DA SILVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhāes e Joriza Magalhāes Pinheiro. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. PROCESSOS ADIADOS: 77 – Relatora: JORIZA MAGALHĀES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3003192-08.2024.8.06.0000 – Antecipação de Tutela / Recebimento como Cautelar. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. BANCO VOTORANTIM S.A. X ESTADO DO CEARÁ. 117 – Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 0244280-95.2021.8.06.0001 – Não padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ e outros X ROSILANE DA SILVA FALCÃO. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 47 – Relatora: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3029271-55.2023.8.06.0001 – Anulação e Correção de Provas / Questões. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. KLEYTON RIBEIRO DE ARAUJO X INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA. 100 – Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público. 3000068-88.2022.8.06.0096 – Afastamento do Cargo. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MÔNICA SOUTO VASCONCELOS X MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CÂMARA MUNICIPAL. 113 – 0185940-13.2011.8.06.0001 – CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL (198) ESTADO DO CEARÁ e outros X FRANCISCO FROTA DE VASCONCELOS e outros. RELATOR(A): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO. 4 – DIVERSOS: 4.1 – REGISTRO DE ADIAMENTO DE JULGAMENTO: Em face do que dispõe o art. 82, § 7º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, os processos de números 17 e 18 do Roteiro de Pauta foram adiados por indicação da relatora, Exma. Sra. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, para a data de 18.11.2024: 4.1.1 – (17) – 0243405-23.2024.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 3^a VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: MARIA ISABELA BARRETO NUNES. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. 4.1.2 – (18) – 0223706-46.2024.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 3^a VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: LAÍSA EDUARDA LIMA BARBOSA. 4.2 – REGISTRO DE VOTO DE PESAR: 4.2.1 – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Presidente, propôs inserção em Ata de Votos de Profundo Pesar, proposição de sua autoria, direcionado ao Senhor José Feliciano de Carvalho Júnior, em razão do recente falecimento de seu genitor, Excelentíssimo Senhor José Feliciano de Carvalho. Em seguida o(a)s

Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Desembargadores Francisco Luciano Lima Rodrigues, Maria do Livramento Alves Magalhães, Joriza Magalhães Pinheiro e Juíza Convocada Elizabete Silva Pinheiro, bem como o representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça José Francisco de Oliveira Filho e a Representante da Defensoria Pública, a Excelentíssima Senhora Defensora Francisca Rosimar Bezerra Memória, acolheram, por unanimidade, os votos de pesar, estendendo à família enlutada sentidas condolências e solidariedade. **4.2.2** – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Presidente, propôs inserção em Ata de Votos de Profundo Pesar, proposição de autoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Luciano Lima Rodrigues, direcionado ao Magnífico Reitor Doutor **Randal Martins Pompeu**, em razão do recente falecimento de sua genitora, a Senhora **Teresinha Martins Pompeu**. Em seguida o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Desembargadores Francisco Luciano Lima Rodrigues, Maria do Livramento Alves Magalhães, Joriza Magalhães Pinheiro e Juíza Convocada Elizabete Silva Pinheiro, bem como o representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça José Francisco de Oliveira Filho e a Representante da Defensoria Pública, a Excelentíssima Senhora Defensora Francisca Rosimar Bezerra Memória, acolheram, por unanimidade, os votos de pesar, estendendo à família enlutada sentidas condolências e solidariedade. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual lida e aprovada, vai assinada.

DES. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Presidente

DAVID AGUIAR COSTA
Coordenador